



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N° 1107/06, de 11 de Outubro de 2006.

Concede, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, autorização legislativa para aquisição de bem móvel a que se refere e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir bem móvel, consubstanciado em um Sistema de Transmissão UHF, composto por um transmissor de sinais de televisão para operar na faixa de UHF, 02 (duas) Antenas Paineis 04 dipolo e 01 (um) Divisor de Potência, cujas características constam do ANEXO ÚNICO.

Art. 2° - O valor do bem móvel, descrito no artigo 1°, bem como, suas condições de pagamento encontram-se avençadas no ANEXO ÚNICO.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, sob rubrica 0201 04 122 0002 2.002 4.4.90.52.00.

Art. 4° - A aquisição do presente bem móvel se dá em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 (onze) de Outubro de 2006.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO



Linear Equipamentos Eletrônicos S.A.

DESDE 1977



LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A

Santa Rita do Sapucaí- MG 07 de Agosto de 2006.

PARA :
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
IGUATU – CE
A/C SR.: MARCIO

REF: PROPOSTA COMERCIAL Nº I*CE*1205/06

Prezado Sr .: MARCIO

Conforme nosso contato temos a satisfação de apresentar proposta comercial para fornecimento de transmissor de Tv, produzido e homologado de acordo com a resolução N. 242 e Normas técnicas N. 284 conforme exigidas pela Anatel, Para sua avaliação.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Transmissor de sinais de televisão para operar na faixa de UHF, Mod.LD4120; com 120 Watts de potência nos picos de sincronismo, compressão de sincronismo < 5%, impedância de saída 50 ohms, nível de entrada de áudio em 0 dBm/600 ohms, intermodulação melhor que -52dBc, nível de entrada de vídeo em 1Vpp/75 ohms , oscilador sintetizado,, circuitos em estado sólido, filtro SAW, controle de frequência por OCXO entrada em áudio e vídeo com modulador incorporado, controle automático de ganho, possui circuito de proteção de onda estacionária, possui sistema de desligamento e religação automática na ausência de sinal de entrada, leitura em display digital , conexão de saída tipo N Fêmea, saída RS 232 – C para telesupervisão. Certificado Anatel na resolução 242 e normas técnicas N. 284 pelo Nº 0815-02-0352 alimentação á definir , Canal á definir Marca Linear	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
2	2	Antena Painei 04 dipolo meia onda de UHF Mod. PMFBXX com ganho de 10,5 Dbi conector de saída N Macho Canal á definir – Marca Ideal	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
3	1	Divisor de Potência 1:2 simétrico Mod. IDS4NN11XX conector de entrada e saída N Fêmea - Marca Ideal Canal á definir	R\$ 325,00	R\$ 325,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 17.485,00	
(DEZESETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)				

DADOS DO FORNECEDOR :
LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A
RUA: ROTARY Nº 67 – BAIRRO: CIDADE NOVA
ILHÉUS – BA - CEP: 45.652 – 000
CNPJ: 19.690.445/0001 – 79
INSC. EST.: 49870138 – NO
CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

SEDE: Rua Rotary, 67 - CEP: 45 652-020 - Ilhéus - BA
ESCRITÓRIO: Rua Timbiras 1940, Sala 608 - CEP: 30140-061 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3212-4899 / Fax: (031) 3212-1281
ESCRITÓRIO: Av. Paulista, 1159 3º andar – CEP 01311-200 – Jdim Paulista – São Paulo - SP – Fone/FAX: (11) 3541-3244
COMERCIAL: Praça Linear, 100 - CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG - Fone: (35) 3473-3473 / Fax: (35) 3473-3474
<http://www.linear.com.br> / e-mail: linear@linear.com.br